

## DECRETO Nº 1329-03/2019

### *Abre Crédito Suplementar e dá outras providências*

**LAIRTON HAUSCHILD**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, de acordo com o disposto na Lei nº 1658-02/2018 de 28 de novembro de 2018,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão:	09 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade:	01 – SMSS	
	10.301.0006.2036 – Manutenção SMSS	
	3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ (911) .....	R\$ 5.000,00
Unidade:	02 – FMS	
	10.301.0021.2038 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. União	
	3.4.4.90.52.00.00 – Equipamento/Material Permanente (9212) .....	R\$ 30.000,00
Órgão:	11 – ENCARGOS GERAIS	
Unidade:	01 – ENCARGOS GERAIS	
	28.843.0002.4002 – Amortização Dívida Contratada	
	3.4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida por Contrato (1131) .....	R\$ 53.000,00
	Total .....	R\$ 88.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	09 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade:	02 – FMS	
	10.301.0021.2038 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. União	
	3.4.4.90.52.00.00 – Equipamento/Material Permanente (975) .....	R\$ 5.000,00
	- Superávit Financeiro referente ao exercício de 2018, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 4957, atualmente 4505 – Estruturação rede serviço atenção básica saúde – Emenda Parlamentar 19840011 – Dep. Onix Lorenzoni .....	R\$ 30.000,00
	- Excesso de Arrecadação no corrente exercício, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso II, Recurso 1029 – Rec. oriundos da alienação de bens móveis .....	R\$ 53.000,00
	Total .....	R\$ 88.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de outubro de 2019.

**LAIRTON HAUSCHILD**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER  
Sec. Administração e Finanças